



POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 612780/2020
2020.0060052-SR/PF/DF

No dia 28/09/2020, nesta SIP/SR/PF/DF, presença de FÁBIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Declarante: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO, sexo feminino, naturalidade brasileira, casado(a), filho(a) de _____, nascido(a) aos 18/12/1981, natural de Curitiba/PR, instrução superior completo, profissão jornalista, documento de identidade nº _____ CPF nº _____, residente na(o) _____, CEP _____, Brasília/DF, fone(s) _____

Advogado: RICARDO FREIRE VASCONCELLOS, OAB: 25786/DF.

Perguntada a respeito dos fatos, cientificada do teor da investigação, a declarante foi informada do seu direito de permanecer calada e de não responder perguntas que lhe forem formuladas ou de responder algumas, calar-se em outras, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Indagada sobre sua formação acadêmica, respondeu QUE é jornalista formada na Universidade Positivo, Curitiba/PR; Indagada sobre sua profissão, respondeu QUE atualmente está recém exonerada; QUE foi exonerada na semana passada em decorrência de vazamento de informações relativas ao Inquérito 4828, que sequer é investigada; QUE foi exonerada em função de ser esposa de OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO, conforme informação da Ministra DAMARES ALVES; QUE anteriormente era Secretária Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial vinculada ao Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos do Governo Federal; QUE assumiu a Secretaria em janeiro de 2019 até setembro de 2020; Indagada se possui redes sociais, respondeu QUE sim; QUE possui contas nas redes sociais Instagram (SandraTerenaOficial) e Twitter (SandraTerena); QUE publicava assuntos relacionados à atividade profissional que exercia como Secretária Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e assunto de cunho pessoal; Indagada se participou de alguma manifestação ocorrida no presente ano e no ano anterior, respondeu QUE não; Indagada se conhece SARA WINTER, respondeu QUE conhece; QUE teve um contato profissional e de amizade com SARA; QUE SARA WINTER compôs a equipe de transição do Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos; QUE posteriormente SARA WINTER assumiu a função Coordenadora no Ministério; QUE SARA WINTER residiu por algum tempo em sua casa em Brasília em 2019, não sabendo precisar o período; Indagada se auxiliou financeiramente ou materialmente o grupamento 300 pelo Brasil, respondeu QUE não; Indagada se repassa ou repassou documentos, imagens ou informações políticas ou realizou *lives* para serem repassadas a qualquer canal nas mídias sociais, respondeu QUE não; Indagada se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc.) com conteúdo falso, respondeu QUE não; Indagada se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc.) com conteúdo que incitasse a animosidade das Forças Armadas contra o Supremo Tribunal Federal/ ministros ou contra o Congresso Nacional/parlamentares, respondeu QUE não, pois respeita as autoridades constituídas; Indagada se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc.) com conteúdo que promovesse, incitasse ou exaltasse o desrespeito a ordens judiciais ou a posicionamentos públicos de parlamentares por meio de atos coercitivos (violência ou ameaça), respondeu QUE não; Indagada se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc.) com conteúdo que tratasse “de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social”, respondeu QUE não; Indagada se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc.) com conteúdo ilegal, respondeu QUE não; Indagada se utiliza ou já utilizou outras pessoas para a prática de quaisquer desses fatos indagados, respondeu QUE não; Indagada sobre o posicionamento da declarante em relação à intervenção militar para promover um reequilíbrio entre os Poderes da República, respondeu QUE defende a democracia; QUE é contra qualquer tipo de intervenção pela força; Indagada se possui ou possuía alguma outra

atividade, respondeu QUE não; QUE apenas atuava como Secretária Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Indagada acerca de qual sua renda mensal aproximada, RESPONDEU QUE recebia em torno de R\$ 16.000,00; Indagada sobre a montagem de sua equipe na Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, respondeu QUE trouxe algumas pessoas de sua confiança, técnicas em suas respectivas áreas e outras indicadas pela Ministra DAMARES ALVES; Indagada sobre as pessoas de confiança que trouxe para compor sua equipe na Secretaria, a declarante afirma que foram várias pessoas; Indagada se conhece a pessoa de ARIANE DA PAIXÃO e qual sua relação com essa, responde QUE conhece; QUE possuía relação profissional e possui uma relação de amizade com ela; QUE ARIANE DA PAIXÃO foi uma das pessoas convidadas pela declarante para trabalhar na Secretaria; QUE convidou ARIANE no começo do governo em 2019 para atuar no Departamento de Monitoramento da Secretaria (DIMOPE) como Coordenadora; Indagada se a Sra. ARIANE possuía capacidade técnica para o exercício da referida função, respondeu QUE sim; QUE ARIANE está cursando o curso de Direito; Indagada sobre como conheceu ARIANE DA PAIXÃO, respondeu QUE a conheceu na Igreja em que ambas frequentavam na cidade de Curitiba/PR; Indagada se possui relação familiar com ARIANE, respondeu QUE não; Indagada do local de residência de ARIANE em Brasília, respondeu QUE sobre a pergunta específica se reserva o direito de ficar calada; Indagada se a senhora ARIANE DA PAIXÃO desempenha atividades de lides do lar em sua residência, respondeu QUE não; Indagada como conheceu a ministra DAMARES ALVES e sobre qual a sua relação com essa, RESPONDEU QUE conhece a Ministra DAMARES ALVES a bastante tempo, por volta de dez anos, mas sem saber precisar a data; QUE conheceu a Ministra DAMARES em Brasília/DF; Indagada como recebeu o convite para ocupar a função de Secretária Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial vinculada ao Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos do Governo Federal, respondeu QUE a Ministra DAMARES já conhecia a declarante pelo fato de ser uma pesquisadora do infanticídio indígena; QUE é a primeira indígena jornalista diplomada; QUE possui pós-graduação em comunicação audiovisual, com ênfase em cinema; QUE fez um documentário sobre o infanticídio indígena, denominado “Quebrando o silêncio”; QUE em decorrência de seu currículo em defesa dos direitos indígenas e das comunidades tradicionais e sua representatividade como indígena recebeu o convite para ocupar a Secretaria; QUE recebeu uma ligação para participar da transição de governo em dezembro de 2018; QUE na transição foi uma das responsáveis pela organização do Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos; QUE durante a transição recebeu o convite para ocupar a função de Secretária Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Indagada se conhece a pessoa de ANANDA MORILHA RIBEIRO GASPARETTO, se sabe qual o seu ofício no Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos e como obteve seu cargo, respondeu QUE ANANDA ocupa o cargo de jornalista terceirizada no Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos; QUE ANANDA foi convidada pelo senhor FLAVIO GUSMÃO, assessor especial da Ministra DAMARES ALVES; QUE a declarante convidou anteriormente ANANDA para ocupar o cargo de Coordenadora no gabinete da Secretaria ocupada pela declarante; QUE por ter se destacado em sua atividade, ANANDA foi convidada para o cargo de jornalista na Assessoria de Comunicação do Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos; Indagada se conhece a pessoa de BÁRBARA CORDEIRO DA SILVA DE ARAUJO, se sabe qual o seu ofício no Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos e como obteve seu cargo nesse, e sobre qual a sua relação com essa, respondeu QUE BÁRBARA foi convidada pela declarante para o cargo de coordenadora na Secretaria no DIMOPE; QUE não se recorda quando BÁRBARA assumiu sua função de coordenadora; Indagada sobre o motivo do senhor OSWALDO ter repassado R\$ 4.500,00 para a senhora BÁRBARA CORDEIRO DA SILVA DE ARAUJO, em 2019, respondeu QUE em relação a pergunta específica prefere exercer o direito constitucional de se manter calada; Indagada se conhece a pessoa de NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI, se sabe qual o seu ofício no Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos e como obteve seu cargo nesse, e sobre qual a sua relação com essa, respondeu QUE NAIANY foi convidada pela declarante para assumir a função de Coordenadora Geral de Ações Afirmativas na Secretaria chefiada pela declarante; QUE NAIANY é da cidade de Campo Mourão/PR; QUE conheceu NAIANY por intermédio de um amigo jornalista, CARLOS OHARA; QUE por ter um perfil qualificado para o cargo foi convidada pela declarante; Indagada sobre o motivo do senhor OSWALDO ter repassado R\$ 2.610,00 para a senhora NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI, em 29 de abril de 2019, respondeu QUE acredita que o valor foi transferido pelo fato de NAIANY ter pago as despesas de matrícula escolar dos filhos da declarante ou algo relacionado a despesas da residência da declarante; Indagada se conhece a pessoa de DAVI LIMA VALENTE CALAZANS, se sabe qual o seu ofício no Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos e como obteve seu cargo nesse, e sobre qual a sua relação com essa, respondeu QUE DAVI LIMA trabalhou em várias funções na Secretária Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; QUE DAVI foi convidado pela Ministra DAMARES ALVES para exercer as funções na Secretaria; Indagada sobre o motivo do senhor OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO ter repassado R\$ 2.200,00 para o senhor DAVI LIMA VALENTE CALAZANS, em 30 de abril de 2019, respondeu QUE acredita que o valor seja referente a algum valor que DAVI tenha emprestado para a declarante e que foi posteriormente ressarcido pelo Sr. OSWALDO EUSTÁQUIO; Indagada se conhece a pessoa de LUCIANO ANTUNES DE

MOURA , se sabe qual o seu ofício no Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos e como obteve seu cargo nesse, e sobre qual a sua relação com essa, RESPONDEU QUE conhece LUCIANO; QUE LUCIANO é Coordenador Geral de Gestão do SINAPIR (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial); QUE LUCIANO foi convidado pela declarante no início da gestão; QUE LUCIANO é policial militar aposentado da Polícia Militar do Paraná; QUE LUCIANO atuou no PROERD, Programa de Prevenção e Combate às Drogas e, por isso, a declarante o convidou para a função; Indagada se conhece a pessoa de ALEXANDRE MAGNO FERNANDES MOREIRA, se sabe qual o seu ofício no MMFDH e como obteve seu cargo nesse, e sobre qual a sua relação com essa, RESPONDEU QUE conhece ALEXANDRE; QUE ALEXANDRE é o Secretário Nacional de Proteção Global no Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos; QUE não sabe dizer como ALEXANDRE foi convidado para a função; QUE conheceu ALEXANDRE na transição de governo; Indagada sobre o motivo do senhor OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO ter repassado R\$ 3.100,00 para o senhor ALEXANDRE MAGNO FERNANDES MOREIRA, em 17 de abril de 2020, respondeu QUE ALEXANDRE MAGNO pagou algumas despesas da declarante na Audiência Pública da Comissão Interamericana de Direitos Humanos no Haiti; QUE o cartão da declarante não pôde ser utilizado no país supracitado; QUE em função disso ALEXANDRE pagou algumas despesas da declarante sendo posteriormente reembolsado por OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO; Indagada se conhece a pessoa de MARCOS DE PAULA VICENTE e sobre qual a sua relação com essa, RESPONDEU QUE conhece; QUE MARCOS é amigo de seu marido; QUE MARCOS frequentou a mesma igreja da declarante e de seu marido em Curitiba/PR; QUE indagada sobre o nome e o local da igreja, respondeu QUE em relação a pergunta específica prefere exercer o direito constitucional de parecer calada; Indagada se conhece a pessoa de LUIS ULISSES NEZELLO e sobre qual a sua relação com essa, RESPONDEU QUE não o conhece; Indagada sobre o motivo do senhor LUIS ULISSES NEZELLO ter repassado R\$ 3.000,00 para o senhor OSWALDO, em 30/10/2019, RESPONDEU QUE não sabe o motivo; Indagada se conhece a pessoa de HUGO ALVES DOS SANTOS e sobre qual a sua relação com essa, RESPONDEU QUE o conhece; QUE possui relação de amizade com HUGO; QUE HUGO ALVES nunca trabalhou para a declarante; Indagada se a pessoa de HUGO ALVES DOS SANTOS trabalha (ou trabalhou) para o Sr. OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO, respondeu QUE em relação a pergunta específica se reserva o direito constitucional de permanecer calada; Indagada se faz parte da Assessoria de Comunicação do senhor OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO – ASCOM, respondeu QUE não; Indagada se sabe quem são as pessoas que compõem a Assessoria de Comunicação do senhor OSWALDO – ASCOM, respondeu QUE em relação a pergunta específica prefere exercer o direito constitucional ao silêncio; Indagada se já fez alguma postagem em quaisquer das redes sociais do senhor OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO, respondeu QUE nunca realizou postagem em redes sociais pertencentes a OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO; Indagada se já emprestou seu celular ou se já franqueou internet para alguém da Assessoria de Comunicação de OSWALDO EUSTÁQUIO, respondeu QUE em relação a pergunta específica prefere exercer o direito constitucional ao silêncio; Indagada sobre ter recebido transferências num valor total de R\$ 87.300,00, entre abril e agosto de 2019, do senhor OSWALDO, RESPONDEU QUE acredita que os valores foram transferidos para pagamento de despesas de sua residência em Brasília/DF; Indagada se já contratou algum serviço da empresa DINO DIVULGADOR DE NOTÍCIAS ONLINE LTDA, RESPONDEU QUE em relação a pergunta específica se reserva o direito constitucional de permanecer em silêncio; Indagada sobre o motivo de OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO ter recebido o montante de R\$ 48.789,40 (em 4 transferências) da senhora MARILZA GOMES EUSTÁQUIO SHIBATA, responde QUE em relação a pergunta específica se reserva o direito de permanecer em silêncio; Indagada sobre o motivo de ARIANE DA PAIXÃO ter transferido o valor de R\$ 5.000,00 a declarante na data de 16/6/2020, respondeu QUE não se recorda o motivo; Indagada sobre o motivo de ARIANE DA PAIXÃO ter realizado o pagamento da locação do imóvel localizado na SHIN QL 9 CONJUNTO 6 CASA 11, Lago Norte na data de 08/06/2020 no valor de R\$ 5.333,33, respondeu QUE pediu dinheiro emprestado para a senhora ARIANE DA PAIXÃO; Indagada se sabe o valor da remuneração que a senhora ARIANE DA PAIXÃO recebia pelo exercício da função de coordenadora da Secretaria, respondeu QUE não sabe o valor; QUE ela possuía um cargo com DAS-3; Indagada se a senhora ARIANE DA PAIXÃO pagava contas em nome da declarante, respondeu QUE em relação a pergunta específica se reserva o direito constitucional de permanecer em silêncio; Indagada sobre como foi realizado o pagamento da garantia da locação do imóvel localizado na SHIS QL 22 Conjunto 04 Casa 07 – Brasília DF, respondeu QUE em relação a pergunta específica se reserva o direito constitucional de permanecer em silêncio; Indagada sobre quem teria feito o pagamento da garantia da locação do imóvel localizado na SHIS QL 22 Conjunto 04 Casa 07 – Brasília DF, respondeu QUE não se recorda; Indagada se tem algo mais a acrescentar, respondeu QUE continua confiante na democracia e segue apoiando ao Presidente da República, respeitando todas as instituições. Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Advogado(a)

Delegado

Documento eletrônico assinado em 28/09/2020, às 18h52, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:
4fbcaee013f1a335f86d53b063c62aa437450594
